

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, E DO OUTRO LADO, O CAATEP – CENTRO DE APOIO TÉCNICO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.896.517/0001-02, representado neste ato pela Secretária de Educação e Ordenador de Despesas a Sra. **IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3.118.569 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 499.224.914-00, residente na cidade de Escada-PE, CEP 55.500-000, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA, CAATEP – CENTRO DE APOIO TÉCNICO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.537.421/0001-68, estabelecida na Rua Manoel Santos, 52-A, Vila Social – Cabo de Santo Agostinho/PE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **LUEBSON ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 039.144.934-61 e RG nº 6.259.832 - SSP/PE, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 101/2021**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **Dispensa nº 031/2021, Chamada Pública 002/2021**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei Federal nº n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º, inciso II do Art. 57 e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 – A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (DOZE) meses, contados a partir de 24 de janeiro de 2023, encerrando-se em 23 de janeiro de 2024. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas;

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 004/2022**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.



5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 19 de janeiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ESCADA
CNPJ Nº 26.896.517/0001-02
IRENEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas
CONTRATANTE

**CAATEP – CENTRO DE APOIO TÉCNICO AOS
AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO - PE**
CNPJ/MF Nº 08.537.421/0001-68
LUEBSON ALEXANDRE DA SILVA
Diretor Presidente
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

2. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

